

Decreto de 24 de julho de 1942

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei Federal nº 1302 de 8 de Abril de 1939, transfere, a pedido, o professor Luiz Francisco Barattieri, com exercício na escola particular "General Salto Filho", no lugar denominado Várzea, no 7.º Distrito, para a de igual categoria situada na segunda seção Rio Azul, no mesmo Distrito, sem onus para o Município, a partir do dia 1.º de Março do corrente ano.

José Bonifácio, 24 de Julho de 1942

Sub-prefeito do 1.º Distrito no
exercício do cargo de Prefeito